



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 056/2004

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE PROFESSOR NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 415/2004, de 16/02/2004, a Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, o Relatório Técnico da Divisão de Recursos Humanos e ainda o Parecer expedido pela Assessoria Profissional do Município;

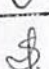
### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica reenquadrada no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, a Servidora Sueli Afonso da Silva Rocha, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.859.310-6/SSP/PR, com base na habilitação devidamente comprovada, no tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal, prestado ao Município de Iporã, passando para a Classe C, Referência 12.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2004.

Paço Municipal, 26 de abril de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8759</u>
Data, <u>27 / 04 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**